



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE OUTUBRO DE 1965

ATA Nº 175/65

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1965, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA", SOB PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL -- POR FOME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO -- PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE OS ARTIGOS DE 124 A 155, DO PROJETO DE Nº 38, - CÓDIGO TRIBUTÁRIO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVESSE REGISTRO FACE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATIFICASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO -- LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ARTIGOS DE 155 A 186, DO PROJETO DE LEI Nº 38, - CÓDIGO TRIBUTÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Spínthia de Souza

SECRETÁRIO.-